

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO 008/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR.

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos setores do Poder Legislativo Municipal, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, sala das sessões, 18 de junho de 2025.

ADRIANO VICENTE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Ver. IURI DA SILVA SOARES **SECRETÁRIO**

E CARVALHO